



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 607-B DE 2012

Aprova o texto do Tratado de Co-
operação Jurídica em Matéria Penal
entre a República Federativa do
Brasil e a República Federal da
Alemanha, assinado em Berlim, no
dia 3 de dezembro de 2009.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de
Cooperação Jurídica em Matéria Penal entre a República Fe-
derativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, assi-
nado em Berlim, no dia 3 de dezembro de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do
Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em
revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes
complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da
Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos
gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 8 de novembro de 2012.

Deputado NAZARENO FONTELES
Relator